



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 6.029, de 20 de julho de 2004.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto nos artigos 1º e 3º, da Lei nº 4.334, de 08 de julho de 2004,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 357.736,90 (trezentos e cinquenta e sete mil, setecentos e trinta e seis reais e noventa centavos) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei nº 4.334, de 08 de julho de 2004, com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão – 14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas

1401-2060500851.087 – Construção da Central de Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar do Vale do Rio Pardo com Recursos da União

4.4.9.0.51.00.00.00 – Obras e Instalações (1203).....R\$ 357.736,90
SOMA.....R\$ 357.736,90

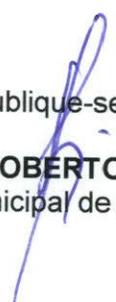
Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, o repasse da União ao Município, através da Caixa Econômica Federal.....R\$ 357.736,90
SOMA.....R\$ 357.736,90

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 20 de julho de 2004.


SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


GASTÃO ROBERTO SCHMITT
Secretário Municipal de Administração

